

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES HERD-BOOK COLLARES

---

Pelotas, 25 de janeiro de 2021.

## CIRCULAR 01/2021

Prezados criadores e inspetores técnicos,

Vimos por meio desta, informar a todos que o Regulamento de Bovinos da Associação Nacional de Criadores “Herd-Book Collares” sofreu mais uma atualização. Diante da preocupação em relação ao bem estar animal, foi retirada a obrigatoriedade da marca a fogo nas categorias PC, PS, PA e CCG, ficando a regra equivalente a já existente na categoria PO. A opção sobre o método de conformação a ser utilizado caberá ao criador, caso ele opte por não marcar os animais, os mesmos deverão ser confirmados através da aplicação do selo na parte inferior da orelha esquerda.

Visando facilitar o entendimento de todos, descrevemos as atualizações mais relevantes abaixo:

Melhoria correspondente a todas as raças:

Art. 88 - A identificação dos animais deverá obedecer aos seguintes critérios:

§ 3º – O selo “**HBC**”, aplicado pelo inspetor técnico no momento da confirmação de registro de animais de **todas as categorias**, será opcional quando o criador autoriza a aplicação da marca a fogo. Deste modo, deverão os animais, quando confirmados, portar pelo menos uma das identificações, ou o selo, ou a marca, ou ainda, ambas.

Observação correspondente às raças Devon e Bravon:

A aplicação do selo “HBC” passa a ser obrigatória em todas as categorias, enquanto a aplicação das marcas permanece com a mesma regra, sendo PO opcional e as demais obrigatórias na raça Devon e, PS e PA obrigatórias na raça Bravon.

Observação correspondente à raça Canchim:

As regras de aplicação de selo e marca não sofreram alterações, permanecem com a aplicação do respectivo selo e marca da raça.

# ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES HERD-BOOK COLLARES

---

Comentário: A prática adotada para confirmação dos animais sempre foi o uso do selo “HBC” única e exclusivamente em animais Puros de Origem, porém, visando à credibilidade dos serviços de registro genealógico, bem como a segurança ao adquirir um animal registrado, estendeu-se o selo “HBC” (Herd-Book Collares) a todas as categorias de registro, visto que todas possuem o mesmo rigor no seu controle genealógico. Esta decisão vai ao encontro da adoção de boas práticas e bem-estar animal, visto que, havendo o selo para aplicação nos animais, dispensa-se a necessidade da marcação a fogo, minimizando o estresse causado aos rebanhos, bem como os prejuízos consequentes desta prática. Sendo assim, a partir desta data, os criadores poderão optar por aplicar marca a fogo ou usar o selo “HBC” nos animais de todas as categorias (PO, PS, PC, PA e CCG), porém, será imprescindível que uma das identificações seja utilizada.

Melhoria correspondente a todas as raças:

Art. §1º – A ficha de inspeção, por ocasião da inspeção dos produtos, visando emissão do Certificado de Registro Definitivo, deverá ser devidamente preenchida pelo inspetor técnico que realizar a inspeção, o qual ficará encarregado de entregar ao criador, e também à ANC, um laudo de inspeção feito através de uma via da referida ficha de inspeção, relatando o serviço feito ou informá-lo na área restrita à ANC.

Comentário: Até o presente momento os inspetores técnicos utilizavam o certificado provisório coletivo para inspeção dos indivíduos. A partir desta data, o documento utilizado para esta prática será a “ficha de inspeção”, a qual possui informações muito semelhantes, porém, buscando clareza nas informações, foram inseridas as possíveis situações, sendo elas: “Desclassificado”, “Aprazado” ou “Confirmado”. Sendo confirmado, deverá ser assinalada a prática adotada, “Marca” ou o “Selo”. O certificado provisório legalmente válido passa a ser o portador de QR-code, apresentando um animal por página.

O regulamento atualizado já encontra-se disponível para download em nosso site. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail [herdbook@herdbook.org.br](mailto:herdbook@herdbook.org.br) e do telefone (53) 98428-5771.

Atenciosamente,

*Sílvia Freitas de Freitas*

Superintendente de Registro Genealógico